



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



LEI Nº 1623/97

DE 17 DE JUNHO DE 1997.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1623
de 17 de 06 de 97
Gsis. 18 de 06 de 97


AFONSO CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“CONCEDE COMENDA MEDALHA DO
FUNDADOR AO SR. MARINÓSIO
ARAÚJO GODINHO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
DECRETA, e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica concedida a COMENDA
MEDALHA DO FUNDADOR ao Sr. Marinósio Araújo Godinho, pelos relevantes
serviços prestados à comunidade de Goianésia;**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação;**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA, aos dezessete dias do mês de junho de um mil novecentos e
noventa e sete (17-06-97).**


Helio Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
 CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL